PORTARIA Nº 4396 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 08378/2018.

R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - <u>CONCEDER</u> à servidora LUIZAURA PINHO FERNANDES – professor de educação infantil, código QP/MEC-102A/17 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com início em 13 de agosto de 2018 e término em 13 de novembro de 2018.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

<u>Art. 3º</u> - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de agosto de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL